SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

PRODONTO
Pós-Graduação em Odontologia
Universidade Federal de Sergipe

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2026/ PRODONTO

Dispõe sobre a obtenção de créditos em Estudos Extracurriculares dos cursos de Mestrado e Doutorado do Prodonto.

Art. 1º. As atividades elencadas no ANEXO I serão consideradas, com suas respectivas pontuações, para aproveitamento e obtenção de créditos extracurriculares.

Art. 2º. O discente deverá entregar ao final de cada semestre, à secretaria do programa, os comprovantes de atividades extracurriculares realizadas durante o semestre letivo correspondente, preferencialmente por e-mail..

Art. 3º. Em conformidade com o Art. 100, inciso V, da Resolução nº 04/2021/CONEPE, a solicitação de créditos deve ser acompanhada obrigatoriamente de um Relatório Padrão (ANEXO II), contendo a descrição das atividades, a validação e a respectiva nota atribuída pelo Orientador.

Art. 4º. Os itens 1, 9, 10, 11 e 12 da tabela de pontuação apenas serão computados caso o orientador ou coorientador do discente também participem da autoria.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a IN nº 04/2022/PRODONTO.

Prof Daniel Maranha da Rocha
Coordenador PRODONTO-UFS
SIAPE 196563

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL MARANHA DA ROCHA
Data: 06/02/2026 13:26:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

PRODONTO
Pós-Graduação em Odontologia
Universidade Federal de Sergipe

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CRÉDITOS EXTRACURRICULARES

Item	Atividade	Créditos
1	Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento	02 por evento[1]
2	Participação em eventos científicos	01 por evento[1]
3	Atividade como professor colaborador voluntário na graduação	02 por semestre[2]
4	Orientação na graduação	01 por orientação[3]
5	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso	0,5 por participação[3]
6	Avaliador de trabalho acadêmico em eventos científicos	0,5 por participação[3]
7	Participação efetiva em projetos de extensão	02 por projeto
8	Ouvinte em qualificações e defesas do PRODONTO	0,25 por participação[4]
9	Publicação ou aceite de artigo em periódicos	**Qualis:** A1 – A4: 4 por artigo B1 – B3: 3 por artigo Demais: 2 por artigo[5]
10	Submissão de artigo em periódicos	Em inglês: 2 por artigo Em português: 1 por artigo
11	Participação como autor ou co-autor de capítulo de livro	01 por capítulo[4]
12	Texto em jornais ou revistas	01 por matéria[4]
13	Representação discente no programa (Colegiado ou Comissões)	0,5 por semestre

[1] Máximo de 6 créditos para discente do Mestrado e 12 para discente do Doutorado. [2] Não será contabilizado crédito no período de estágio docente do aluno. [3] Máximo de 1 crédito para discente do Mestrado e 2 para discente do Doutorado. [4] Máximo de 4 créditos para discente do Mestrado e 8 para discente do Doutorado. [5] Serão contabilizados no máximo 02 artigos nesta categoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

PRODONTO
Pós-Graduação em Odontologia
Universidade Federal de Sergipe

ANEXO II - RELATÓRIO PADRÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Identificação do Discente: [Nome Completo] **Curso:** () Mestrado () Doutorado
Orientador: [Nome do Orientador] **Período Letivo:** [Ano/Semestre]

Descrição das Atividades Realizadas: (Listar as atividades conforme os itens do Anexo I, anexando os respectivos comprovantes)

Item (Anexo I)	**Descrição da Atividade**	**Documento Comprobatório**	**Pontuação Pleiteada**

PARECER DO ORIENTADOR

Considerando as atividades acima descritas e a documentação apresentada, emito o seguinte parecer:

() Atividades Validadas () Atividades Parcialmente Validadas () Atividades Não Validadas

Nota atribuída pelo Orientador : A() B() C() D() E()

Justificativa (opcional):

Data: _____/_____/_____

Assinatura do Orientador: